



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
ESTADO DE RONDÔNIA

DECLARAÇÃO DE BDI E ISSQN

Justificativa da Alíquota Utilizada na Composição do BDI Aplicado ao Orçamento de Obra Pública

Objeto: Estruturação da Quadra Poliesportiva Moacir Falcão — Ampliação de Metas **Processo nº:** 0069.069105/2022-11 **Município:** Cacaulândia/RO

1. Objeto do Parecer

Este parecer técnico tem por finalidade justificar a adoção da alíquota de **3,50%** referente ao **ISSQN — Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza** na composição do **BDI — Bonificação e Despesas Indiretas**, aplicada no orçamento da obra pública em questão, conforme a legislação vigente no Município de Cacaulândia/RO, nos termos da **Lei Complementar nº 001/GP/17, de 11 de dezembro de 2017**.

2. Enquadramento da Obra e Composição do BDI

A obra foi enquadrada na categoria **Construção de Edifícios**, conforme o Acórdão nº 2.622/2013 do Plenário do TCU, sendo adotada a modalidade **COM DESONERAÇÃO** (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta — CPRB), por se tratar da alternativa mais vantajosa para esta Administração Pública.

A alíquota da CPRB adotada é de **2,7%**, conforme a tabela de transição estabelecida pela **Lei Federal nº 14.973/2024** para o exercício de **2026**, aplicável ao setor de construção civil.

O BDI foi calculado com base na fórmula:

$$\text{BDI} = [(1 + \text{AC} + \text{S} + \text{R} + \text{G}) \times (1 + \text{DF}) \times (1 + \text{L}) / (1 - \text{T})] - 1$$

Os componentes adotados, em comparação com os valores de referência do Acórdão 2.622/2013, são:

Descrição	1º Quartil	Médio	3º Quartil	BDI Adotado
Administração Central (AC)	3,00%	4,00%	5,50%	3,00%
Seguro e Garantia (S e G)	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
Risco (R)	0,97%	1,27%	1,27%	0,97%
Despesas Financeiras (DF)	0,59%	1,23%	1,39%	0,59%
Lucro (L)	6,16%	7,40%	8,96%	6,16%
Tributos (I)	5,15%	6,65%	8,65%	9,85%
COFINS	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
PIS	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%
ISSQN	1,50%	3,00%	5,00%	3,50%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
ESTADO DE RONDÔNIA

Descrição	1º Quartil	Médio	3º Quartil	BDI Adotado
CPRB	—	—	—	2,70%
TOTAL BDI	20,34%	22,12%	25,00%	24,10%

O BDI adotado de **24,10%** enquadra-se dentro da faixa de variação estabelecida pelo Acórdão 2.622/2013 para Construção de Edifícios (entre 20,34% e 25,00%), demonstrando conformidade técnica e legal.

3. Justificativa da Alíquota de ISSQN Adotada (3,50%)

A alíquota nominal do ISSQN no Município de Cacaúlândia/RO é de 5%, conforme o **Art. 24 da Lei Complementar nº 001/GP/17**. Contudo, a mesma legislação, em seu **Art. 32, §5º**, prevê a dedução de **30% da base de cálculo** a título de materiais empregados na obra:

"Em não ocorrendo o previsto no § 3º deste artigo, ou negado o pedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, a base impositível do imposto será composta deduzindo-se 30% (trinta por cento) do valor total da nota fiscal de prestação de serviço, a título de materiais presumidamente empregados na obra."

Essa dedução se aplica aos serviços previstos nos **subitens 7.02 e 7.05** da lista de serviços anexa à lei, que abrange expressamente a execução de obras de construção civil por empreitada — enquadramento exato do presente objeto.

Desta forma, o ISSQN efetivo incide sobre **70% do valor total da nota fiscal**, resultando na seguinte equivalência:

5% × 70% = 3,50% sobre o valor total da nota

Portanto, a adoção de **3,50%** no BDI reflete com precisão a **carga tributária efetiva do ISSQN** para este objeto, sendo tecnicamente correta, legalmente embasada e compatível com os limites do Acórdão 2.622/2013, garantindo isonomia entre os licitantes.

4. Justificativa da Alíquota de CPRB Adotada (2,70%)

A alíquota da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta — CPRB foi definida com base na **Lei Federal nº 14.973/2024**, que estabelece uma tabela de transição para o setor de construção civil, com vigência a partir de 2024. Para o exercício de **2026**, a alíquota aplicável é de **2,7% sobre a Receita Bruta**, conforme demonstrado abaixo:

Ano	Alíquota CPRB (RB)	Alíquota Folha
2024	4,5%	—
2025	3,6%	80%
2026	2,7%	60%
2027	1,8%	40%
2028 em diante	—	Integral



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
ESTADO DE RONDÔNIA

A adoção da alíquota de **2,7%** atende à legislação vigente no ano de elaboração do orçamento, garantindo conformidade legal e previsibilidade econômico-financeira do contrato.

5. Conclusão

Conclui-se que:

- A adoção da alíquota de **3,50%** de ISSQN no BDI é tecnicamente correta, pois reflete a carga tributária efetiva decorrente da dedução legal de 30% da base de cálculo, prevista no Art. 32, §5º da Lei Complementar nº 001/GP/17.
- A alíquota de **CPRB de 2,7%** está em conformidade com a Lei Federal nº 14.973/2024, vigente para o exercício de 2026.
- O BDI total adotado de **24,10%** encontra-se dentro da faixa de referência estabelecida pelo Acórdão TCU nº 2.622/2013 para Construção de Edifícios (20,34% a 25,00%).
- A modalidade adotada é **COM DESONERAÇÃO**, sendo a alternativa mais vantajosa para esta Administração Pública.
- O orçamento obedece a parâmetros **técnicos, legais e transparentes**, assegurando equilíbrio econômico-financeiro e previsibilidade contratual.

CACAULÂNDIA-RO, 30 de março de 2026

Rafael Vinicius Pereira

Engenheiro do município





Município de Cacaúlândia

63.762.058/0001-92

Rua João Boava

www.cacaulandia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Declaração	DECLARAA_O_DE_BDI_E_ISSQN	11/06/2026

ID:	404936	Processo	Documento
CRC:	1122691D		
Processo:	1-342/2026		
Usuário:	JANETE ROSSETTI MENEZES		
Criação:	11/06/2026 12:28:51	Finalização:	11/06/2026 12:28:51

MD5: **B7B3F9342C699E3617DFD4FF5C816259**

SHA256: **58151FFF32F32B7D6BCE6BE150FA4DC8DD2C74F73DA0FB9DA25BB2D8BF0C2F43**

Súmula/Objeto:

DECLARAA_O_DE_BDI_E_ISSQN

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CACAULANDIA	RO	11/06/2026 12:28:51
----------------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Contratação de empresa especializada em construção civil para execução da reforma e ampliação da Qua	11/06/2026 12:28:51
--	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cacaulandia.ro.gov.br informando o ID 404936 e o CRC 1122691D.